



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30 de julho de 2024
 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2024:

suprimi o inciso IX do art. 8º do Projeto de Lei nº 1/2024, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____	11	-	01
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
Somatório	11	-	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): José Luís

Juarez Oliosi
 Presidente da CMNV-ES

José Pereira Sena
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330033003100350033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
 Brasil.